

Certifico que Michael John Langley, solteiro, maior, e Palm Lands Investments Limited, constituem a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Flash 7 — Construção Civil, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Santo António, 68, 3.º, direito, na cidade e concelho de Faro, freguesia da Sé.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil. Serviços de pinturas e canalizações.

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de cada sócio.

Artigo 4.º

- 1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
- 2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

Está conforme o documento original.

24 de Agosto de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2006831925

FLORIPES PEREIRA, UNIPessoal, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2024; identificação de pessoa colectiva n.º 506369870; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/09112005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 16 de Agosto de 2005

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010109465

FLORISTA LOPES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1964; identificação de pessoa colectiva n.º 506326608; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/27122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

Deslocação da sede social para Pena de Amigo, freguesia de Mouçós, em Vila Real.

Está conforme.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108906

FOLHAS & RABISCOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NN/2007

Sede: Edifício IMC, Estrada da Bota, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 2037/051130; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/051130.

Certifico que Celso de Jesus Moura, solteiro, maior, residente no lugar de São Martinho, Meinedo, Lousada, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Folhas & Rabiscos — Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede no Edifício IMC, Estrada da Bota, freguesia de Silvares, concelho de Lousada.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar sucursais ou outras formas de representação social.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas e livros.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, mediante criação de uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único, Celso de Jesus Sousa Moura.

4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, fica afectada ao sócio único, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para vincular a sociedade em todos os actos e contratos.

2 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- a) Comprar e vender viaturas automóveis;
- b) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- c) Celebrar contratos de locação.

5.º

A sociedade poderá adquirir quotas em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto igual ou diferente do seu, desde que a sócia não fique na situação de sócio único dessa sociedade.

6.º

Fica o gerente autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Miranda Nunes*.

2008229440

FONSECA E MARQUES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7681-NO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 418/050560; identificação de pessoa colectiva n.º 500117683; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 10; números e datas das apresentações: 11 de 13/12/2004 e 1 de 03/01/05.

Certifico que, em relação à sociedade de epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 foi registada a cessação de funções dos gerentes António Fernandes da Fonseca e de Maria Arlete Techer Fernandes da Fonseca, por renúncia, em 22 de Setembro de 2004.

Pela apresentação n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005, foi efectuado o registo de alteração do contrato quanto aos artigos 4.º e 6.º:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 14 963,94 euros, e acha-se dividido em três quotas: uma do valor nominal de 7481,97 euros, pertencente ao sócio Vítor Manuel da Fonseca Baptista; uma do valor nominal de 3740,98 euros, pertencentes à sócia Ana Paula Cruz Lopes Baptista, e uma do valor nominal de 3740,99 euros, pertencente ao sócio Rui Jorge Lopes Baptista.

Artigo 6.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Estão já nomeados os sócios Vítor Manuel da Fonseca e Ana Paula Cruz Lopes Baptista.

O texto actualizado foi depositado na pasta respectiva.

Pela Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*).

2008171671

FORÊT-MEUBLES — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 7681-NP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 173/931110; identificação de pessoa colectiva n.º 503093424; averbamento n.º 1 à inscrição 4 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 1, 2 e 5/050603.

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 2005, a fl. 40 do livro n.º 302-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, foi alterado parcialmente o pacto social quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, cuja alteração é a seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Forêt-Meubles — Indústria de Móveis, L.ª, e tem a sua sede no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego, concelho de Penacova.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste na indústria e comércio de móveis, sua importação e exportação.

2 — A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou demais valores constantes da escrita social, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de 1666,67 euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Teresa Margarida Fernandes Simões e Ana Paula Fernandes Simões Ribeiro, e uma de 1666,66 euros, pertencente ao sócio Domingos Fernandes Simões.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

3 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, sendo nomeados gerentes, a partir de hoje, os sócios Ana Paula Fernandes Simões Ribeiro e Domingos Fernandes Simões.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Em alargamento dos poderes normais de gerência, os gerentes que obrigam a sociedade poderão ainda adquirir, trocar e alienar quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, *renting* e ALD.

Mais certifico que:

Cessação das funções de gerente de Domingos da Luz Simões — por renúncia, em 17 de Maio de 2005.

Conferida, está conforme.

8 de Junho de 2005. — A Ajudante, *Ana Maria de Almeida Viseu*.
2007737817

FORMAR — PLANIFICAÇÃO E CONSULTADORIA, L.ª

Anúncio n.º 7681-NQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1820/19910103; identificação de pessoa colectiva n.º 502478594; inscrição n.º 8/20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

19 de Abril de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2008596273

Anúncio n.º 7681-NR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1820/19910103; identificação de pessoa colectiva n.º 502478594; inscrição n.º 8/20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Abril de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2003728171

FORMIGA & FORMIGA, L.ª

Anúncio n.º 7681-NS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 698/19961003; identificação de pessoa colectiva n.º 503742031; data do depósito: 20050624.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original

19 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2005297771

FOZ-MAR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Anúncio n.º 7681-NT/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 4903/940905; identificação de pessoa colectiva